

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 121ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2026.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 de junho de 2026, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior em Série Única da 121ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.14 do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior em Série Única da 121ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela RLV 01 SPE S.A., CV 408 SPE S.A. e VLR 01 SPE S.A.*”, celebrado em 10 de outubro de 2026, conforme aditado (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da Emissora; (iii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iv) da **CV 408 SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.886.413/0001-93 (“Emitente 1”); (v) da **RLV 01 SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 6 0.530.352/0001-80 (“Emitente 2”); e, (vi) da **VLR 01 SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.187.585/0001-02 (“Emitente 3” e quando em conjunto mencionado com a Emitente 1 e Emitente 2, simplesmente “Devedoras”).
- 4. MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e Secretária: Tiffani de Oliveira Guarino.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:
 - (i) Decretar ou não, o Evento de Vencimento Antecipado da Cédula de Crédito Bancário nº 10013911-6, nº 10013909-4 e nº 10013910-8, celebradas em 10 de outubro de 2025 (“CCBs”), e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 16. Item (b) das CCBs, em decorrência do não envio do Relatório Semestral, pelas Devedoras, nos termos e previstos na cláusula 2.4 das CCBs, cujo prazo de cura findou em 01 de junho de 2026.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, autorizaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado das CCBs, e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 16. Item (b) das CCBs, em decorrência do não envio do Relatório Semestral, pelas Devedoras, nos termos e previstos na cláusula 2.4 das CCBs, cujo prazo de cura findou em 01 de junho de 2026. **Sendo certo que, fica a Devedora obrigada a cumprir a referida obrigação em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura desta assembleia.**

Em razão da deliberação tomada pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como a celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

São Paulo, 09 de junho de 2026.